

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 43/73

Aprovada por Deliberação

em 28/3/1973

PROCESSO CEE- Nº 788/69

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU.

ASSUNTO - Aprovação de banca examinadora para defesa de tese de doutoramento de Yoshio Kiy.

CAMARÁ DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, atendendo ao disposto no § 3º, do Art. 5º, do Decreto Estadual n. 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE - n. 788/69, em nome de Yoshio Kiy que trata da realização da defesa de tese de Doutorado em Ciências, sob o título "Contribuição para o Estudo da Função Tireóidea em Desnutrição Infantil Primária", junto ao Departamento de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e examinando o relatório a que se refere o Art. 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora, composta dos Professores Doutores:

FERNANDO DOSE NÓBREGA

ÁLVARO OSCAR CAMPANA

EDUARDO MARCONDES

JÚLIO KIEFFER

WILLIAM NICOLAR

Suplentes:

DINAH BORGES DE ALMEIDA

ARMANDO DE AGUIAR PUPO.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JUNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da CTG, em 28 de março de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente